



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 19 de fevereiro de 2024.

ERRATA DO EDITAL 4/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO SUPERIORES, NÍVEL TÉCNICO, EXTENSÃO, PESQUISA E NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)

O Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri torna público as seguintes retificações referente ao Edital nº 4/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 15 de fevereiro de 2024.:

Onde se lê:

"2.3 Os candidatos, ao se inscreverem, deverão comprovar os diplomas e/ou certificados apresentados através de documentos expedidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFPI Campus Piripiri, que atendam às exigências do item 2.1 deste Edital, bem como especificar seu local de lotação".

Altera-se:

" 2.3 Os candidatos, ao se inscreverem, deverão comprovar os diplomas e /ou certificados no link de inscrição pelo google forms a ser divulgado no dia e horário estabelecido no respectivo Edital e a Coordenação de Gestão de Pessoas do IFPI Campus Piripiri expedirá declaração de lotação e exercício aos(as) candidatos (as) do IFPI Campus Piripiri, que atendam às exigências do item 2.1 deste Edital".

Inclui-se a alínea "c", no item 5.1:

5. DOS ELEITORES

5.1 São eleitores aptos a votar:

a) Os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados e em efetivo exercício na Coordenação do Curso do *campus*;

b) Os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao médio, concomitantes, subsequentes e de graduação vinculados aos cursos do *campus*.

c) Os servidores Técnicos-Administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados e em efetivo exercício no Campus poderão votar nas seguintes Coordenações: Pesquisa, Extensão e NAPNE.

RAUL LUIZ SOUSA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

PORTARIA 006/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 30 de Janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI- Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Raul Luiz Sousa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2024 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240132

Código de Autenticação: 4b910d7b5e

